

**PROMOÇÃO VOCÊ FAZ PARTE DESSE FILME – REGULAMENTO**

Art. 1º - A promoção é aberta a todos os consumidores.

Parágrafo único: a promoção **Você Faz Parte Desse Filme**, é uma realização da ACETC, em parceria com a Rádio Tropical AM e FM, que visa promover a valorização e fixação de nossa cidade e de nosso comércio como referência na região, focada no ciclo da Venda, Geração de Receita e Criação de Empregos. A campanha será veiculada no período de Abril a Agosto de 2015, envolvendo as comemorações das datas do Dia das Mães, Dia dos Namorados e do Dia dos Pais.

Art. 2º - Para concorrer aos prêmios oferecidos pela PROMOÇÃO, a ACETC sugere que as lojas participantes forneçam os cupons numerados para cada compra efetuada pelo o consumidor/cliente.

§ 1º - Cabe a cada empresa participante definir qual o valor mínimo da compra que dará ao consumidor/cliente o direito de receber o cupom;

§ 2º - Os critérios finais da distribuição dos cupons são de inteira responsabilidade da empresa participante da promoção.

Art. 3º - Esta promoção se dará em três períodos, sendo eles:

- **De 27 de Abril a 09 de Maio de 2015.**

- **De 1 a 12 de Junho de 2015.**

- **De 27 de julho a 8 de agosto de 2015.**

Parágrafo único: Os sorteios destes períodos serão realizados de acordo com as seguintes programações:

a) **Dia das Mães** – Sorteio dia 11 de maio de 2015, no programa Cidade em Revista da Rádio Tropical, com um único prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

b) **Dia dos Namorados** – Sorteios dia 15 de junho de 2015, no programa Cidade em Revista da Rádio Tropical, com um único prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

c) **Dia dos Pais** – Sorteio dia 10 de agosto de 2015, no programa Cidade em Revista da Rádio Tropical, com um único prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - Será sorteado, apenas 01 (um) cupom para cada prêmio. A Associação Comercial fará contato com o (a) sorteado (a) para a entrega do prêmio, de acordo com os dados informados no cupom pelo cliente/consumidor.

Art. 5º - Toda empresa participante da Promoção se compromete a entregar os cupons colocados nas urnas de suas empresas, até às 10 horas, do dia de cada sorteio, na Sede da ACETC, responsabilizando-se por tal ato. Salientamos que os cupons entregues após data e/ou horário especificados não concorrerão aos sorteios programados.

Art. 6º - A responsabilidade da Associação Comercial junto aos ganhadores se encerrará no momento da entrega dos prêmios.

Art. 7º - Os cupons utilizados na presente campanha serão **iniciados a partir do número 00001.**

Art. 8º - O ganhador, após ser notificado pela Associação Comercial no endereço ou telefone fornecido no cupom e divulgado pela Rádio Tropical, terão quinze (15) dias úteis para reclamar e receber seu prêmio, sob pena de perdê-lo.

Art. 9º - O preenchimento correto do cupom é de inteira responsabilidade do Consumidor, especialmente com relação aos seus dados particulares, ao endereço e ao número de telefone, fornecidos para contato.

§ único – Não serão aceitos e, caso sorteados, serão prontamente desclassificados os cupons que contiverem omissões dos dados solicitados ou ilegível.

Art. 10º – Toda empresa participante desta promoção, concorda, implicitamente, com este regulamento.

Art. 11º - Os premiados, desde já, autorizam a Associação Comercial e Empresarial de Três Corações a utilizar os seus nomes, imagens e vozes na divulgação dos resultados, em qualquer meio de comunicação, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus ou obrigação por parte da ACE Três Corações.

Art. 12º - Os participantes e/ou partes acordam que toda e qualquer controvérsia originada ou em conexão com o presente regulamento, será encaminhada por escrito à ACETC, no prazo de 10 dias, a contar da sua publicação, para decisão da mesma.

Três Corações, 16 de março de 2015.

**Associação Comercial e Empresarial de Três Corações**